

RESOLUÇÃO Nº 15.240, DE 06/02/2020

Processo n.º: 134001.2015.1.000

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Município: Canaã dos Carajás

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Interessados: Jeova Gonçalves de Andrade (Prefeitura) e Dalva Gonçalves Martins (Contador)

Assunto/Espécie: Prestação de Contas Anuais de Governo – Exercício 2015

MPCM: Procuradora Maria Regina Franco Cunha

EMENTA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DA CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da Prestação de Contas do Sr. **Jeová Gonçalves de Andrade**, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao exercício financeiro de 2015, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora, por unanimidade.

Decisão: Em emitir **Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas prestadas.**